



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/2019

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Parintins/AM, nos dias 16-7 e 15-10-2019, em razão de feriados municipais.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº DP-9832/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 379/2019/SGP), que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Parintins/AM nos dias 16-7 e 15-10-2019, em razão de feriados municipais, conforme leis municipais nºs 26/1946 e 16/1952, respectivamente, esclarecendo que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019

*Original Assinado*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 212/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2785, de 12-8-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.3.

Manaus, 13 de agosto de 2019

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA**

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição